



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Terça-feira • 19 de Março de 2024 • Ano XIX • Nº 4275

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLENDK2M0Q4QUQ2RKIXQJ

Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1212, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a adequação e pagamento do Piso Salarial do Magistério Público referente ao exercício de 2024 no Município de Itabela/BA, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o caput do art. 5º da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 e o parágrafo único do art. 2ª da Lei Municipal nº 590 de 25 de março de 2022, decreta:

Art. 1º Fica estabelecido, a adequação e pagamento do Piso Salarial do Magistério Público referente ao exercício de 2024 no Município de Itabela/BA, que se dará na seguinte forma:

a) Reajuste de 3,62% a partir de março de 2024.

Art. 2º Os valores retroativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2024 serão pagos no mês de março de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 19 de março de 2024.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83